

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 0297.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4062.2025.CPLII.IN.0297.EMPETUR, referente Apresentação artística de **RANIERI GOMES**, no **CARNAVAL DE IPOJUCA** na Cidade de **IPOJUCA/PE**, no dia **02/03/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, **através da representação da empresa** THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 43.453.655/0001-28**, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nº 0430.EMPETUR, Processo Licitatório nº 4195.2025.CPL.II.IN.0430.EMPETUR, referente Apresentação artística do **MONIKE CARVALHO**, no **CARNAVAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, na Cidade de **JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, no dia **04/03/2025 – CICLO CARNAVALESCO 2025**, representada pela empresa **KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.539.415/0001-09**, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.